



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL 001/PPGJOR/2021
PROCESSO SELETIVO 2021
MESTRADO E DOUTORADO EM JORNALISMO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo e estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatas e candidatos ao ingresso no Mestrado e no Doutorado em Jornalismo no ano de 2021. Poderão se inscrever para o curso de Mestrado pessoas diplomadas com graduação plena em qualquer área e, para o curso de Doutorado candidatas e candidatos com Mestrado em qualquer área. Os prazos e requisitos definidos para o Processo Seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do PPGJOR, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

1. DO CRONOGRAMA

1.1 INSCRIÇÕES: de 15 de Fevereiro a 12 de Março de 2021. Serão recebidas inscrições, exclusivamente pela internet, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 12 de Março de 2021. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão dos pedidos de inscrição.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 16 de Março de 2021.

1.2.1 Prazo para Pedido de Revisão da Homologação: 17 e 18 de Março de 2021.

1.2.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão: 19 de Março de 2021.

1.2.3 Divulgação da composição da Comissão de Seleção: 22 de Março de 2021.

1.3 PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - ANÁLISE DE PROJETOS: de 22 de Março a 15 de Abril de 2021, com divulgação do resultado da fase em 16 de Abril de 2021.

1.3.1 Prazo para Pedido de Revisão da Avaliação da 1ª Fase: 17 a 20 de Abril de 2021.

1.3.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão da avaliação da 1ª fase: 27 de Abril de 2021.

1.4 SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: dia 28 de Abril, com divulgação do resultado em 21 de Maio de 2021.

1.4.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 2ª Fase: 22 a 25 de Maio de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

1.4.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 2ª fase: 28 de Maio de 2021.

1.5 TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS: de 01 a 04 de Junho de 2021, com divulgação do resultado da fase em 11 de Junho de 2021.

1.5.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 3ª Fase: 12 a 14 de Junho de 2021.

1.5.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 3ª Fase: 18 de Junho de 2021.

1.6 RESULTADO FINAL: 21 de Junho de 2021.

1.6.1 Prazo para Pedido de Revisão do Resultado Final: 22 a 24 de Junho de 2021.

1.6.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de Revisão de Resultado Final: 28 de Junho de 2021.

1.7 MATRÍCULAS: 05 e 06 de Julho de 2021.

1.8 INÍCIO DAS AULAS: 02 de Agosto de 2021.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa disponibilizará até 26 vagas, sendo até 15 vagas para Mestrado e até 11 vagas para Doutorado. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatas e candidatos.

2.2 Tendo em vista a Lei nº 12.711/12, o Decreto nº 7.824/12, a Resolução nº 52/CUn/2015 e a Resolução nº 145/CUn/2020, serão asseguradas até 50% das vagas às Ações Afirmativas, totalizando 13 vagas (8 de Mestrado e 5 de Doutorado), sendo elas distribuídas da seguinte maneira:

2.2.1 Serão asseguradas até 30% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas e indígenas, totalizando 7 vagas (4 de Mestrado e 3 de Doutorado), sendo assegurada 01 (uma) vaga para pessoa indígena para cada nível.

2.2.2 Serão asseguradas até 20% das vagas aos grupos em vulnerabilidade social, totalizando 6 vagas (3 de Mestrado e 3 de Doutorado), sendo 8% para Pessoas com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Deficiência (2 vagas, 1 de Mestrado e 1 de Doutorado) e assegurada uma vaga para cada um dos demais grupos previstos no item 2.2.3.

2.2.3 São grupos em vulnerabilidade social: Pessoas com Deficiência; Transexuais e Travestis; e Refugiados (pessoas solicitantes de refúgio e/ou portadoras de visto humanitário).

2.2.4 A distribuição das vagas do Processo Seletivo 2021 atende ao quadro abaixo:

Vagas	Ações afirmativas				Ampla concorrência	Total
Participação	30%	8%	12%		50%	100%
Grupo	Pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas	Pessoas com deficiência	Transexuais e travestis	Pessoas refugiadas	Demais pessoas	-
Vagas no Mestrado	4	1	1	1	8	15
Vagas no Doutorado	3	1	1	1	5	11
Total	7	2	2	2	13	26

2.2.4.1 As vagas das ações afirmativas não preenchidas na Seleção serão destinadas à ampla concorrência.

2.2.4.2 Candidatas e candidatos optantes por ações afirmativas concorrem também pelas vagas da ampla concorrência.

2.2.4.3 Candidatas e candidatos optantes por ações afirmativas que tiverem nota suficiente ingressarão pela ampla concorrência.

2.2.5 A seguir, a lista de docentes com disponibilidade de vagas e seus respectivos interesses de pesquisa e de orientação:

Linha 1 – Cultura e Sociedade

Prof. Dr. Carlos Augusto Locatelli

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Jornalismo e espaço público, interesse público, comunicação e políticas públicas;
- > Jornalismo, comunicação organizacional e conflitos sociais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Profª Drª Daiane Bertasso

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 02 vagas de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Jornalismo como prática discursiva e de produção de sentidos;
- > Jornalismo e questões de gênero;
- > Jornalismo e comunicação organizacional;
- > Jornalismo, interesse público e comunicação pública.

Profª Drª Daisi Irmgard Vogel

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga para Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Questões estéticas nas práticas, textualidades e discursos do jornalismo;
- > Relações entre literatura e jornalismo;
- > Estudos que rastreiem procedimentos e dialogismos do jornalismo cultural.

Profª. Drª. Flávia Garcia Guidotti

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga para Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Regimes discursivos das imagens jornalísticas (narrativos, estéticos e retóricos);
- > Fotojornalismo; jornalismo e documentário;
- > Jornalismo e Cinema; cinema brasileiro;
- > Culturas da imagem; audiovisualidades.

Prof. Dr. Jorge Kanehide Ijuim

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Fundamentos do jornalismo;
- > O pensamento moderno e os modelos jornalísticos;
- > Jornalismo e conflitos sociais;
- > Narrativas jornalísticas.

Profª. Dra. Maria Terezinha da Silva

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Jornalismo e acontecimento, questões públicas, representações e valores sociais;
- > Jornalismo e política, debate público, figuras públicas e imagem pública;
- > Jornalismo e cidadania: mobilização social, lutas por reconhecimento de grupos sociais excluídos; mídias alternativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Linha 2 – Tecnologias, Linguagens e Inovação

Profª Drª Cárilda Emerim

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 01 vaga para Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Conceitos e metodologias de análise em jornalismo para telas;
- > Telejornalismo em novas plataformas, configurações imagéticas complexas, narrativas multimidiáticas, tecnologias e linguagens de imagens, inovação em telejornalismo;
- > Telejornalismo e experimentação na academia (Ensino, Pesquisa e Extensão).
- > Estudos em história do telejornalismo.

Profª Drª Raquel Ritter Longhi

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga para Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Narrativas ciberjornalísticas: grande reportagem multimídia, narrativas fotográficas, webdocumentário, newsgames, infografia, narrativas sonoras-podcasts, narrativas em realidade virtual e terceira dimensão, narrativas imersivas no ciberjornalismo;
- > Jornalismo e convergência nas esferas da produção, distribuição e consumo do jornalismo;
- > Imagem nos conteúdos multimidiáticos;
- > Novas tecnologias e novos ambientes de produção, distribuição e consumo de narrativas ciberjornalísticas;
- > Plataformização do jornalismo.

Profª Drª Rita de Cássia Romeiro Paulino

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Estudos sobre conteúdo interativo multiplataforma (design, processo produtivo)
- > Estudos de recepção e usabilidade de conteúdo interativo multiplataforma
- > Estudos sobre sistemas de gestão de conteúdos para sites (webdesign, novas tecnologias e processos)
- > Newsgames (novas tecnologias e processo produtivo)
- > Visualização e jornalismo de dados (processo produtivo, novas tecnologias e impacto no jornalismo)
- > Comunidades Virtuais de Prática e Redes Sociais.

Profª Drª Stefanie Carlan da Silveira

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Jornalismo Digital: características da mobilidade; jornalismo ubíquo; processos produtivos para dispositivos móveis; design de notícias; produção e circulação de informação no jornalismo atual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

- > Inovação no jornalismo: modelos de negócio; inovações de processo e produto; start-ups e nativos digitais.
- > Mídias Sociais Online: conexão entre plataformas de social media e jornalismo; plataforma do jornalismo; desinformação e bolhas informativas; algoritmos e inteligência artificial no jornalismo.

Profª Drª Valci Zuculoto

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga para Doutorado
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Linguagem, formatos e técnicas de produção do radiojornalismo, suas transformações e inovações;
- > Análise de produtos e processos do jornalismo em áudio e rádio;
- > Radiojornalismo público;
- > Ensino de radiojornalismo.

Linha 3 – Conhecimento e Profissão

Prof. Dr. Jacques Mick

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga para Doutorado
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- > Teoria do Jornalismo;
- > Governança do jornalismo.

Prof. Dr. Rogério Christofolletti

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Doutorado
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Ética jornalística;
- > Transparência no jornalismo e media accountability;
- > Crise no jornalismo;
- > Privacidade, vigilância e jornalismo.

Prof. Dr. Samuel Pantoja Lima

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 02 vagas para Doutorado
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- > Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- > Teoria do Jornalismo: jornalismo como forma social de conhecimento;
- > Crise no jornalismo e sustentabilidade do negócio jornalístico.

2.3 A Comissão de Seleção será composta por professores que integram o PPGJOR e poderá ser consultada em https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/?page_id=8299



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 FORMA DE INSCRIÇÃO:

3.1.1 Gratuitas, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet através do Formulário disponível no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>

3.1.2 Ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, salvar o arquivo, pois ele é necessário para a efetivação da inscrição e deverá ser encaminhado (anexado) com os outros documentos exigidos.

3.1.3 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, de maneira LEGÍVEL, para o e-mail processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br, numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar nível (Mestrado ou Doutorado) - Seleção 2021 e o nome do candidato ou da candidata. Exemplo: **Mestrado - Seleção 2021 – Nome e Sobrenome**. Os arquivos devem conter, também, o nome e sobrenome do candidato ou da candidata. Exemplo: **Projeto_Nome e Sobrenome.pdf**

3.1.4 A expressão “única mensagem” do item anterior significa que os diferentes arquivos dos documentos comprobatórios exigidos – a serem enviados apenas em formato PDF – devem ser salvos (anexados) todos em um e-mail apenas; não significa salvar um arquivo com todos os documentos inclusos.

Parágrafo Único: Não serão aceitos arquivos ilegíveis e em outros formatos além do PDF; ou seja, não serão aceitos arquivos disponibilizados em links ou em formato zip, mesmo que a inclusão dos arquivos nestes sistemas seja em formato PDF.

3.1.5 Candidatas e candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar a candidata ou o candidato para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

3.1.5.1 Sem o laudo de comprovação da necessidade de condição especial, a solicitação não será atendida.

3.1.5.2 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1 Formulário de inscrição gerado pelo link <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, salvo em formato PDF para ser enviado como primeiro documento comprobatório;

3.2.2 Projeto de Pesquisa, salvo em formato PDF, a ser desenvolvido no Mestrado ou no Doutorado. Recomenda-se seguir o modelo no link https://ppgjom.posgrad.ufsc.br/?page_id=94. O projeto deve conter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas em tamanho A4, com fonte Times New Roman, em corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo bibliografia, seguindo normas da ABNT e deve, obrigatoriamente, ter aderência a área de concentração do Programa – Jornalismo – e a uma das Linhas de Pesquisa do PPGJOM.

3.2.3 Arquivo em PDF de documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia. São aceitos Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.

3.2.4 Arquivo em PDF de diploma de graduação (frente e verso) autenticado ou de documento expedido pela coordenação que ateste a condição de concluinte de curso de graduação, reconhecido pelo MEC. Para candidatas e candidatos ao Doutorado, cópia do diploma de Mestre (frente e verso) ou documento emitido pela secretaria do respectivo programa que comprove a condição de concluinte de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. A apresentação de diplomas de instituições estrangeiras deve seguir a legislação específica vigente e ser reconhecido em instituição de ensino brasileira.

Parágrafo Único: Caso a candidata ou candidato não possua o diploma no momento da inscrição, pode apresentar documento que ateste ser concluinte do curso referente. O diploma deve ser apresentado impreterivelmente na primeira matrícula, sob pena de perda da vaga.

3.2.5 Arquivo em PDF com o histórico escolar da graduação para candidatas e candidatos ao Mestrado e do histórico escolar do Mestrado para candidatas e candidatos ao Doutorado. No caso de instituições estrangeiras, seguir legislação específica vigente.

Parágrafo único: O histórico escolar não serve como comprovante de conclusão para este Processo Seletivo.

3.2.6 Arquivo em PDF com o currículo, extraído a partir da Plataforma Lattes do CNPq.

3.2.7 Todos os seis (06) documentos acima listados exigidos para a inscrição devem ser convertidos em PDF. NÃO SERÃO aceitos arquivos em outros formatos, tais como JPEG e similares, disponibilizados por link ou mesmo comprimidos (em zip).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3.2.8 Além desses, candidatas e candidatos às vagas de ações afirmativas devem também enviar os documentos previstos no item 3.3 e seguintes.

3.3 DA INSCRIÇÃO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.3.1. Candidatas e candidatos deverão, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do Formulário de Inscrição, se desejam concorrer às vagas de ações afirmativas, em apenas uma das categorias: Negros (Pretos e Pardos); Indígenas; Quilombolas; Pessoas com Deficiência; Transexuais e Travestis; Refugiados. A respectiva documentação para cada grupo, a ser apresentada no momento da inscrição, é descrita a seguir.

3.3.2. Documentos adicionais para vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas):

a) Autodeclaração de que é preta ou parda, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), Anexo A deste Edital.

3.3.2.1 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: pessoas autodeclaradas pretas ou pardas deverão possuir aspectos fenotípicos que as caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

3.3.2.2 O ato da validação ocorrerá através de sistemas de videoconferência com sessões filmadas e gravadas. A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração, e deverá afirmar a autodeclaração da pessoa pleiteante. No ato de validação, a candidata ou candidato deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o rosto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com a candidata ou candidato.

3.3.2.3 Candidatas e candidatos que já foram deferidos por comissões de validação de graduação ou pós-graduação com o critério fenotípico estão dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior.

3.3.3 Documentos adicionais para vagas destinadas a indígenas:

a) Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o Estado da Federação, contida no Anexo B deste Edital.

b) Declaração assinada por uma liderança indígena reconhecida, com o respectivo contato telefônico, manifestada no Anexo B deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

c) Candidatas e candidatos que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, estão dispensados dos documentos “a” e “b”, desde que apresentem o comprovante de deferimento da validação anterior.

3.3.3.1 A validação da autodeclaração de Indígena será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.3.4 Documentos adicionais para vagas destinadas a quilombolas:

a) Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e Estado da Federação, contida no Anexo C deste Edital.

b) Declaração assinada por uma autoridade quilombola da diretoria de associação de comunidade quilombola reconhecida pela Fundação Palmares, com os respectivos contatos telefônicos das autoridades, manifestada no Anexo C deste Edital.

c) Candidatas e candidatos que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, estão dispensados dos documentos “a” e “b”, desde que enviem o comprovante o deferimento da validação anterior.

3.3.4.1 A validação da autodeclaração de Quilombola será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.3.5 Documentos adicionais para vagas destinadas a pessoas transexuais ou travestis:

a) Autodeclaração de que é transexual ou travesti, contida no Anexo D deste Edital.

b) Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis.

3.3.5.1 A validação da autodeclaração de Transexual ou Travesti será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.3.6 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.3.6.1 Não poderão se candidatar às vagas reservadas às pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3.3.6.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas às pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

3.3.6.3 Documentos adicionais para vagas destinadas a pessoas com deficiência:

- a) Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo E deste Edital.
- b) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

3.3.6.4 Candidatas e candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

3.3.6.5 Candidatas e candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

3.3.7 Documentos adicionais para vagas destinadas a refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário:

- a) Autodeclaração de que é refugiado, solicitante de visto de refúgio ou pessoa portadora de visto humanitário, contida no Anexo F deste Edital.
- b) Documento comprovando a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente; ou protocolo de solicitação de refúgio; ou visto para reunião familiar; ou protocolo de solicitação de extensão dos efeitos da condição de refugiado, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei 9.474/07; ou visto por acolhida humanitária permanente ou temporário emitido pela Polícia Federal.

3.3.8 Candidatas e candidatos optantes deste grupo deverão ainda comprovar a realização de ensino superior fora do Brasil e proficiência em língua portuguesa.

3.3.9 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, será facultado à pessoa refugiada a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo CONARE ou órgão federal competente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Parágrafo Único: Candidata ou candidato optante por ação afirmativa terá dois dias úteis para entrar com recurso caso algum tipo de autodeclaração seja indeferida.

3.4 DA HOMOLOGAÇÃO

3.4.1 Serão homologadas apenas as inscrições que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

3.5 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

3.5.1 O processo de validação será dirigido por comissão organizada pela SAAD e ocorrerá entre os dias 1º de maio e 18 de junho de 2021. Caso necessário, a Comissão poderá solicitar a entrega de documentação adicional ou realização de entrevista.

3.5.2 Candidatas e candidatos que não tiverem a validação de seus documentos deferida concorrerão à vaga na ampla concorrência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção tem três fases distintas:

4.1 PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DE PROJETOS - de caráter exclusivamente **eliminatória**, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção, dos Projetos de Pesquisa, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo pretendido, que observará: 01) inserção e aderência obrigatória na Área de Concentração do Programa (Jornalismo) e em uma das Linhas de Pesquisa (abaixo descritas), bem como a um ou mais temas de orientação de docente do programa, explicitados no item 2.2.6 deste edital; 02) texto em padrões acadêmicos e respeitando as normas gramaticais estabelecidas contendo a) tema; b) introdução, c) justificativas, d) revisão de literatura, e) problema de pesquisa, f) objeto de estudo, g) objetivos, h) metodologia e procedimentos metodológicos, i) exequibilidade da proposta e j) bibliografia.

LINHA DE PESQUISA 1: Cultura e Sociedade

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas técnicas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

LINHA DE PESQUISA 3: Conhecimento e Profissão

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como forma de conhecimento e como atividade profissional. São investigados o mundo do trabalho, as práticas cotidianas, as governanças e as tomadas de decisão, os valores, a ética, a formação profissional e a identidade jornalísticas. Interessam, também, estudos deontológicos e epistemológicos, tendo em vista os impactos na credibilidade e na subsistência do jornalismo.

4.1.2 A Primeira Fase do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e não atribui notas. Os resultados serão divulgados como “Aprovado” ou “Não-Aprovado”. Os critérios de avaliação estão descritos no item 4.1.1.

4.1.3 Apenas as pessoas aprovadas na Primeira Fase participarão da etapa seguinte do Processo Seletivo 2021.

4.2. SEGUNDA FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - tem caráter **eliminatório e classificatório**, com correção cega e consiste em exame escrito feito a distância, que avaliará a) a pertinência da resposta; b) o nível e domínio de conhecimento e conceitos; c) a capacidade de interpretação do candidato e da candidata sobre temas compreendidos na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e na Linha de Pesquisa escolhida, assim como d) sua capacidade de expressão verbal, dentro dos padrões da norma culta da língua portuguesa brasileira. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) num total de 10,0 (dez).

4.2.1 Serão realizadas provas específicas por Linha de Pesquisa.

4.2.2 As provas terão como referência as seguintes bibliografias:

Para candidatas e candidatos à Linha de Pesquisa **Cultura e Sociedade**:

BIROLI, F. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. Revista Brasileira de Ciência Política. 2011, n.6, pp.71-98. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n6/n6a04.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

BLUMLER, J.; COLEMAN, S. A democracia e a mídia — Revisitadas. *Compólitica*, v. 7, n. 2, p. 7–34, 2017.

Disponível em: <http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/119/123>

CHARAUDEAU, P. *Discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2006.

GOMES, W. *Jornalismo, fatos e interesse: ensaios de teoria de jornalismo*. Florianópolis: Insular, 2009.

SANTAELLA, L. *A Pós-Verdade é verdadeira ou falsa?* Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

Para candidatas e candidatos à Linha **Tecnologias, Linguagens e Inovação**:

EMERIM, C.; PEREIRA, A.; COUTINHO, I. *Telejornalismo 70 anos: o sentido das e nas telas*. Florianópolis: Insular, 2020.

HUI, Y. *Tecnodiversidade*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

RADDATZ, V. L. S.; KISCHINHEVSKY, M.; LOPEZ, D. C.; ZUCULOTO, V. R. M. *Rádio no Brasil: 100 anos de história em (re)construção*. Ijuí (RS): Editora Unijuí, 2020, v.1. Disponível em <https://www.editoraunijui.com.br/produto/2257>

SALAVERRÍA, R. (2019). Digital journalism: 25 years of research. Review article. *El profesional de la información*, v. 28, n. 1, e280101. Disponível em <https://revista.profesionaldelainformacion.com/index.php/EPI/article/view/epi.2019.ene.01/42173>

Para Candidatas e candidatos à Linha de Pesquisa **Conhecimento e Profissão**:

CHARRON, J.; BONVILLE, J. *Natureza e transformação do jornalismo*. Florianópolis: Ed. Insular, 2016.

KOVACH, B.; ROSENSTIEL, B. *Os elementos do jornalismo*. São Paulo: Geração Editora, 2003.

MEDITSCH, E. *Jornalismo e construção social do conhecimento*. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Orgs.). *Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos*. Florianópolis: Insular, 2010.

MICK, J.; LIMA, S. *Perfil do jornalista brasileiro. Características demográficas, políticas e do trabalho*. Florianópolis: Insular, 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

4.2.3 As Provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas pelo sistema eletrônico da revista Estudos em Jornalismo e Mídia, hospedada no Portal de Periódicos da UFSC (<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/index>), que garante avaliação cega por parte da Comissão de Seleção. A prova acontece no dia 28 de abril de 2021, das 14 às 17h30. Candidatas e candidatos devem fazer seus cadastros na revista previamente no link <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/user/register>. No dia e hora de aplicação da prova, devem entrar no site da revista e seguir as instruções para a realização do exame escrito. O sistema eletrônico estará configurado para emitir mensagem de confirmação de recebimento do arquivo da prova. A candidata ou candidato deve se certificar de receber essa confirmação e caso não tenha recebido, deve reenviar o arquivo até as 19h30 de 28 de abril de 2021.

4.2.4 Antes de encaminhar sua prova pelo sistema, a candidata ou candidato deve retirar todas as formas de identificação do arquivo, inclusive no item Propriedades. Este cuidado ajuda a assegurar a avaliação cega da prova, e caso sejam detectadas informações que permitam o reconhecimento da identidade da candidata ou candidato, haverá a sua desclassificação.

4.2.5 Instruções detalhadas para a realização da prova estarão disponíveis com, pelo menos, uma semana de antecedência em https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/?page_id=8299

4.2.6 Só pessoas aprovadas na Segunda Fase participarão da Terceira Fase da Seleção.

4.3 TERCEIRA FASE - ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS - tem caráter **eliminatório** e **classificatório**. Consiste na arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo Lattes da candidata ou candidato, incluindo seus trabalhos acadêmicos anteriores.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa será feita a distância por sistema de videoconferência e deverá avaliar o desempenho de candidatas e candidatos, considerando: 01) inserção na Linha de Pesquisa escolhida; 02) aderência a um ou mais temas de orientação em desenvolvimento no Programa; 03) originalidade do projeto apresentado; 04) consistência e coerência teórico-metodológica; 05) capacidade demonstrada em defender, sustentar, justificar e apresentar oralmente o projeto; 06) capacidade de responder às questões colocadas pelos arguidores quanto ao conteúdo do projeto e a seus trabalhos anteriores; 07) disponibilidade para dedicação ao Mestrado ou ao Doutorado e 08) exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo curso e pelo Programa. Na entrevista, a arguição será feita por, pelo menos, dois professores da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada.

4.3.1.1 A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis), num total de 10,0 (dez).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

4.3.2 A análise do currículo e de produções acadêmicas anteriores permitirá à Comissão de Seleção observar, em cada nível, os seguintes critérios:

4.3.2.1 Para candidatas e candidatos ao Doutorado será avaliada a experiência científica como 01) participação em projetos de pesquisa e grupos de pesquisa; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em docência, monitorias e projetos de extensão; 04) bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.2 Para candidatas e candidatos ao Mestrado será avaliada a experiência científica como 01) participação em projetos de pesquisa, grupos de pesquisa e eventos científicos; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em monitorias, projetos de extensão; 04) bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.3 O currículo servirá como critério de desempate. Para este fim, serão considerados, pela ordem: 1) Candidata ou candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) Candidata ou candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) Candidata ou candidato com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) Candidata ou candidato com iniciação científica realizada na área de Jornalismo; 5) Candidata ou candidato com mais idade.

4.3.3 A Terceira Fase do Processo Seletivo 2021 será realizada entre os dias 01 e 04 de Junho de 2021, a distância, por videoconferência em horários estabelecidos para cada candidata ou candidato, a serem anunciados no dia 28 de maio de 2021. As entrevistas serão gravadas e candidatas e candidatos darão suas autorizações de gravação de imagem e som no início das arguições.

4.4 Para cálculo da classificação de candidatas e candidatos no Resultado Final do Processo Seletivo 2021, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando as pessoas classificadas para ingresso imediato no Mestrado e no Doutorado, conforme as vagas dos cursos e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 6,0 (seis) num total de 10,0 (dez).

4.4.2 Instruções para a realização das entrevistas estarão disponíveis com, pelo menos, uma semana de antecedência em https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/?page_id=8299

4.4.3 Cada fase do processo seletivo prevê um período específico para eventuais pedidos de revisão de avaliação, que devem ser encaminhados (ao e-mail



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br) através de documento dirigido à Comissão de Seleção, contendo o nome, a assinatura e as alegações da candidata ou candidato.

4.5 DA CLASSIFICAÇÃO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Para efeitos de classificação, serão constituídas duas listas de candidatas e candidatos em ordem decrescente de nota final, uma lista com pessoas aprovadas e optantes por vaga de ação afirmativa e outra com pessoas aprovadas e não optantes por vaga de ação afirmativa. Candidatas e candidatos serão distribuídos conforme a disponibilidade de vagas, especificada no item 2.2.4. O preenchimento das vagas será iniciado com optantes por vaga de ação afirmativa. Uma vez completado o preenchimento das vagas de ação afirmativa, passar-se-á ao preenchimento das vagas por pessoas aprovadas e não optantes por vaga de ação afirmativa.

4.5.1 Em caso de desistência de pessoa aprovada optante por vaga de ação afirmativa, a vaga será preenchida pela pessoa subsequentemente aprovada e da mesma modalidade.

4.5.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata ou candidato sofrerá eliminação do processo seletivo. Se houver sido aprovada ou aprovado, pode ter sua matrícula no PPGJOR anulada, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.5.3 Candidatas e candidatos às vagas das ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 22 de Junho de 2021, no site <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br>

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2021, por e-mail (ppgjor@contato.ufsc.br), quando deverão ser encaminhados arquivos em PDF dos seguintes documentos:

6.1.1 Diploma de Graduação, para candidatas e candidatos ao Mestrado, e do Diploma de Mestrado, para candidatas e candidatos ao Doutorado, conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado autenticado de conclusão do curso (documentos em frente e verso). Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem seguir a legislação específica vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6.1.2 Histórico Escolar da graduação para candidatas e candidatos ao Mestrado, e do Histórico Escolar do Mestrado para candidatas e candidatos ao Doutorado, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, deve seguir a legislação específica vigente.

6.1.3 Cédula de Identidade e CPF ou, para pessoas estrangeiras, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc.), sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

6.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento. Em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

6.1.5 Comprovante de proficiência em Inglês para candidatas e candidatos ao Mestrado e de uma segunda língua estrangeira, além do Inglês, para candidatas e candidatos ao Doutorado. Serão consideradas as seguintes línguas estrangeiras como segunda língua: espanhol, italiano, francês ou alemão. Apenas terão validade para este processo seletivo os exames que tenham sido realizados a partir de 2016, respeitados seus respectivos prazos de validade. Para candidatas e candidatos ao Doutorado, com o Mestrado concluído, será exigida apenas a proficiência em uma segunda língua. Neste caso, a comprovação da primeira será feita com o Histórico Escolar, independente do ano de titulação. Caso a proficiência não tenha sido em Inglês no curso de Mestrado, esta deverá ser escolhida como segunda língua para o Doutorado.

6.1.5.1 Os certificados válidos de proficiência em língua estrangeira serão fornecidos pelo DLLE/UFSC (informações em www.proficienciadlle.com), Universidades Federais ou Estaduais.

6.1.5.2 Serão válidos também os seguintes certificados:

- a) Língua alemã: certificado do Instituto Goethe, nível mínimo B1.
- b) Língua espanhola: DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira Superior, nível intermediário.
- c) Língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, detalhando o grau de conhecimento do idioma, com nota mínima de 60/100 pontos.
- d) Língua inglesa: certificado do teste TOEFL Paper Based Test, com escore mínimo de 500 pontos, ou TOEFL Internet Based Test, com escore mínimo de 80 pontos; certificado de teste IELTS ou PET, ambos com escore mínimo de 6,0 pontos (obtido junto ao Conselho Britânico).
- e) Língua italiana: certificado CELI (obtido junto ao Centro de Cultura Italiana), nível intermediário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6.1.5.3 Estes certificados poderão, por sua vez, ser substituídos ainda por um dos seguintes comprovantes: 1) Curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em países de mesma língua (inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã); 2) Certificado Nancy III, para a proficiência em língua francesa.

6.1.5.4 Candidatas e candidatos que forem fazer o exame de proficiência no Departamento de Línguas Estrangeiras da UFSC (DLLE/CCE/UFSC) deverão entrar em contato diretamente com o DLLE.

6.2 A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 Antes de efetuar a inscrição, candidatas e candidatos deverão conhecer o edital e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.

7.3 A Comissão de Seleção 2021 é soberana quanto à avaliação e à atribuição de notas.

7.4 Os recursos seguem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSC.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

8. Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2021

Etapa	Datas
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	01 de Fevereiro
Publicação do Edital do Processo Seletivo	15 de Fevereiro
Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet	De 15 de Fevereiro a 12 de Março
Homologação das inscrições	Dia 16 de Março
Prazo para pedido de revisão de avaliação da Homologação	17 e 18 de Março
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	19 de Março
1ª Fase da seleção – Análise de Projetos	De 22 de Março a 15 de Abril
Divulgação do resultado da 1ª Fase	16 de Abril
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 1ª Fase	17 a 20 de Abril
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	27 de Abril
2ª Fase da seleção – Prova de Conhecimentos Específicos	28 de Abril
Avaliação dos documentos das candidaturas de ações afirmativas	01 de Maio a 18 de Junho
Divulgação do resultado da 2ª Fase	21 de Maio
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 2ª Fase	22 a 25 de Maio
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	28 de Maio
3ª Fase da seleção – Arguição de Projetos e Currículos	01 a 04 de Junho
Divulgação dos resultados da 3ª Fase	11 de Junho
Prazo para pedido de revisão da avaliação da 3ª Fase	12 a 14 de Junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	18 de Junho
Divulgação do resultado final do processo seletivo	21 de Junho
Prazo para pedido de revisão do Resultado Final	22 a 24 de Junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	28 de Junho
Matrícula dos aprovados	05 e 06 de Julho
Início das aulas	02 de agosto

Florianópolis, 15 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Rogério Christofolletti
Coordenador do PPGJOR
Portaria nº 343/2020/GR
Original firmado na forma da lei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO A – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 01/PPGJOR/2021 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, e Resolução Normativa 145/2020/CUn para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS/AS PRETOS/AS OU PARDOS/AS**

A Comissão, após avaliação, tem o seguinte parecer sobre o(a) candidato(a):

- () SIM. Valida essa autodeclaração.
- () NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO B – AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGJOR/2021, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

A) Que pertenço à seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

B) Que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Assinatura: _____

3. Nome da liderança: _____

Telefone: _____ Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS/AS INDÍGENAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO C – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

1. Declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGJOR/2021, conforme a Resolução 145/2020/CUn, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: _____

Município e Estado da Federação: _____

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Assinatura: _____

3. Nome da liderança: _____

Telefone: _____ Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO D – AUTODECLARAÇÃO DE TRANSEXUAL OU TRAVESTI

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGJOR/2021 (Edital no 01/PPGJOR/2021), conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn:

1. () Que sou TRANSEXUAL.

2. () Que sou TRAVESTI.

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS/AS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO E – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 01/PPGJOR/2021 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução Normativa 145/2020/CUn;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do PPGJOR/2021, que sou pessoa com deficiência.
2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- () SIM, valida essa autodeclaração.
- () NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Presidência da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO F – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS REFUGIADOS

Eu, _____, Passaporte/Documento de Identidade nº _____, para fins específicos de participação no Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Resolução Normativa 145/2020/CUn, DECLARO:

- que sou pessoa refugiada
- que sou solicitante de visto de refúgio no Brasil
- que sou pessoa portadora de visto humanitário.

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente às consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria nº 18/2012 (MEC) e ao Edital 001/PPGJOR/2021, que determina minha desclassificação no Processo Seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA REFUGIADA

A Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada, em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- SIM, valida essa autodeclaração.
- NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

Assinatura da Presidência da Comissão: